



### Portaria



PORTARIA Nº. 100, de 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **CLAÚDIA ROSE SOUZA REIS** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2014 a 2018, no período compreendido entre 01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 30 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.